



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.234, de 17 de janeiro de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.701, de 17 de janeiro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro aos seguintes hospitais do Município:

HOSPITAL SANTA CRUZ.....	R\$ 45.000,00
HOSPITAL ANA NERY.....	R\$ 20.000,00
HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE.....	R\$ 5.000,00

Soma.....	R\$ 70.000,00

ARTIGO 2.- Os auxílios constantes do artigo 1., destinam-se à cobertura de despesas administrativas e do déficit originado pelo não pagamento de AIHs de Laudos de Internações excedentes pelo SUS/MS, aos respectivos hospitais.

ARTIGO 3.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a dar atendimento aos auxílios concedidos pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados	
0701.13750312.113 - Auxílio aos hospitais Santa Cruz, Ana Nery e Beneficente Monte Alverne	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (407).....	R\$ 70.000,00

Soma.....	R\$ 70.000,00

ARTIGO 4.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3., a redução na seguinte dotação orçamentária:



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.13754281.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações (100).....R\$ 70.000,00

Soma.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
05 - Postos de Saúde no Interior do Município e Outros a definir (Vb).....R\$ 70.000,00

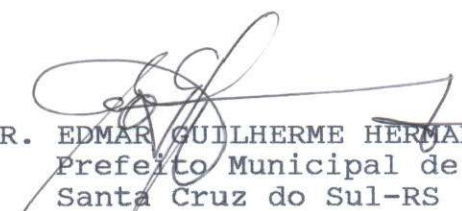
Soma.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 6.- Não se aplica ao presente auxílio o disposto no artigo 1. da Lei 2.549, de 13 de dezembro de 1993.


ARTIGO 7.- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 8.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração